



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 484, DE 28 DE JULHO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições e considerando o Processo Suap 23305.014330.2022-77, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, manifestação de interesse na vaga de lotação disponível no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas, de acordo com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 52/2022, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas obedecerão aos dispostos nos itens 5.5.1, 5.6.1 e 5.7.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 52/2022.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado para a vaga ofertada no presente aproveitamento de fila. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para a vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, podendo ser convocado novamente no caso de surgimento de novas vagas ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo III. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.4. Dos candidatos convocados, será nomeado o candidato melhor classificado que manifestar interesse pela vaga no câmpus ofertado no presente aproveitamento, no prazo estipulado.

1.1.4.1. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pela vaga, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.5. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.5.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Caso haja candidatos de câmpus diferentes com mesma pontuação, que manifestem interesse pela vaga, poderão enviar junto do termo de manifestação de interesse, documentação comprobatória, conforme item 14, alíneas “d” e “e” do Edital 52/2022, para fins de desempate, a saber:

d) Maior acúmulo de horas de atividades voluntárias computadas na Plataforma Digital do Voluntariado, de acordo com o Decreto nº 9.149/2017;

e) Maior tempo de exercício na função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal e Resolução nº 122 do CNJ).

1.3. Não sendo possível o desempate, a Diretoria de Gestão de Pessoas utilizará o critério de idade, ou seja, terão preferência os candidatos mais velhos.

1.4. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará a lista com os candidatos, considerando a classificação e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

Qtd.	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO DA VAGA
1	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP – CÂMPUS OSASCO*

* Departamento: Secretaria Acadêmica de Graduação - Endereço do local de trabalho: Rua Oleska Winogradow, nº 100 - Jd. das Flores - Osasco - SP - CEP: 06110-295

Horário de trabalho: 12h às 21h

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 52/2022 e suas retificações.

3.2. Para manifestar o interesse pela vaga, os candidatos deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação **devidamente preenchido, assinado e digitalizado (ou formulário preenchido e com assinatura digital)**, impreterivelmente, **até o dia 01/08/2022**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.3. Os candidatos que optarem por desistir definitivamente e serem excluídos da lista do concurso, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo III deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 01/08/2022**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.4. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pela Instituição solicitante do presente aproveitamento, no caso a Universidade Federal de São Paulo, em contato posterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- 4.2. O candidato que manifestar o interesse pela vaga e for nomeado, conforme critérios constantes neste edital de manifestação de interesse, deixará de constar na fila do IFSP e passará ao quadro de servidores da UNIFESP, desde que atendidos todos os requisitos para posse e exercício.
- 4.3. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PPI: Pretos, Pardos e Indígenas e PCD: Pessoas com Deficiência

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais – Câmpus Osasco da Unifesp*

* Vaga poderá ser preenchida por candidato do Edital 52/2022 (desde que manifeste interesse), caso não haja manifestação de interesse de candidato do Edital 118/2018, mais antigo e em vigência, conforme Portaria 2.209/2022 (<https://concursopublico.ifsp.edu.br/arquivos/portaria-2209-revoga%C3%A7%C3%A3o-da-portaria-ifsp-n%C2%BA-4904-2>).

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo lista geral
1º	AC	2ª

LISTA GERAL - AC			
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CONCORRÊNCIA
6º	MARCELO OHTA	67	AC
7º	DANIELLA SIGOLI PEREIRA	65	AC
9º	LEANDRO RIBEIRO COSTA	64	AC
10º	LUIS ALBERTO BASSOLI	64	AC
11º	BRUNO ALVES DE SOUSA	63	AC
13º	TATIANA GOMES MARTINS	63	AC
14º	CAMILA TORRICELLI DE CAMPOS	63	AC
15º	JACYELI MACENA QUIRINO	63	AC
16º	PRISCILA MENEZES DA COSTA	62	AC
17º	JANAÍNA AURELIANO SOARES	62	AC
18º	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	62	AC
19º	ANA PAULA ROSA	62	AC
20º	SHAILA REGINA HERCULANO ALMEIDA MAXIMO	62	AC
21º	LUCAS ONOFRE	62	AC
22º	FLÁVIA DO CARMO FERREIRA	60	AC
23º	MARIA CRISTINA STELLO LEITE	60	AC
24º	JOVANA DE ARAUJO DOURADO	60	AC
25º	RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONÇALVES	60	AC
26º	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA ARAUJO	60	AC
27º	ISABEL CORONEL DA SILVA	59	AC
28º	ELINA ELIAS DE MACEDO	59	AC
29º	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS	59	AC
30º	DANIELLE FERNANDES DA SILVA	59	AC
31º	EVERTON LESSA	58	AC
32º	FLAVIANE MEIRELES DOS SANTOS CAMPEIRO	58	AC
33º	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	58	AC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

34º	JOMAR BORGES DOS SANTOS	57	AC
35º	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA	57	AC
36º	MARCELA RIBEIRO DA SILVA	55	AC
37º	ETHENI RIOS DA SILVA	54	AC
38º	OSÉAS SILVA SANTOS	54	AC
39º	ANA PAULA FAUSTINO FERBER	54	AC
40º	STEPHANIE DE SOUSA ALBUQUERQUE	52	AC
41º	MURILO PEDREIRA SOUZA	52	AC
42º	JURACI ALVES SILVA NETO	52	AC
43º	MÔNICA LIMA LISBOA	51	AC
44º	EVANDRO SANDRIN	51	AC
45º	ARIADNY LORRAINY DA SILVA	51	AC
46º	ISABELLA DO NASCIMENTO VITÓRIA BARROS DA SILVA	51	AC
47º	SIMEÃO LOPES FERREIRA	51	AC
48º	FELIPE FERRAZ MACHADO	50	AC
49º	ALINE NUNES SOARES	50	AC
50º	CAMILA DE SOUZA COSTA	50	AC
51º	TALITA FERNANDA SILVA BOLDUAN	50	AC
52º	PRISCILA DA SILVA SOARES	49	AC
53º	APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO	48	AC
54º	CAMILA AQUINO DOS SANTOS	47	AC
55º	LEILA SANTOS ANTUNES	45	AC
56º	MICHELLE FRANCISCO DE AZEVEDO BONFIM DE FREITAS	44	AC
57º	JOSÉ AUGUSTO SOUZA GOMES DA SILVA	41	AC

Candidatos com a pontuação destacada poderão proceder conforme disposto no item 1.2 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO
Concurso Público – Edital nº 52/2022 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo:	Classif./Concorrência:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 484, de 28/07/2022, DECLARA neste ato que tem interesse na sua nomeação a unidade de lotação da UNIFESP descrita no Quadro de Vagas do item 2.1 do referido edital de convocação, tendo ciência de sua exclusão da fila e eventual possibilidade de nomeação em vaga do IFSP.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA
Concurso Público – Edital nº 52/2022 e retificações

Nome:	CPF:
Cargo:	Classif./Concorrência:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão do da fila do concurso público e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*** Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.**